

Decisão ORDINÁRIA Nº 3811/2012 Processo TCDF Nº 22499/2011

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DAS SESSÕES

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 4527, DE 26 DE JULHO DE 2012

PROCESSO Nº 22.499/11 (apenso o Processo GDF nº 480.000.587/11)

RELATOR: Conselheiro ANTONIO RENATO ALVES RAINHA

EMENTA: Consulta encaminhada pelo Secretário de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal sobre a possibilidade jurídica de se conceder Adicional por Tempo de Serviço (ATS) aos servidores do Distrito Federal, que prestaram serviço a empresas públicas ou a sociedades de economia mista antes da edição da Lei nº 1.864/98.

DECISÃO Nº 3811/2012

O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - responder à consulta formulada pela Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal nos seguintes termos: é possível o cômputo, para efeito de percebimento de adicional por tempo de serviço, de período laborado em empresas públicas e sociedades de economia mista locais por servidor que se investiu em cargo público distrital enquanto vigente o art. 100 da Lei nº 8.112/90 em sua redação original (Lei nº 197/91), ou seja, até o advento da Lei nº 1.864/98, norma que restringiu a contagem do tempo de serviço, para todos os efeitos, apenas no tocante às atividades desempenhadas na Administração Direta, Autárquica e Fundacional local, incluídos o Tribunal de Contas e a Câmara Legislativa do Distrito Federal; II - dar ciência desta deliberação à Câmara Legislativa e aos demais órgãos e entidades integrantes do complexo administrativo do Distrito Federal. Impedido de participar do julgamento deste processo o Conselheiro RONALDO COSTA COUTO. Decidiu, mais, mandar publicar, em anexo à ata, o relatório/voto do Relator.

Presidiu a sessão a Presidente, Conselheira MARLI VINHADELI. Votaram os Conselheiros RENATO RAINHA, ANILCÉIA MACHADO e INÁCIO MAGALHÃES FILHO e o Conselheiro-Substituto PAIVA MARTINS. Participou o representante do MPjTCDF Procurador-Geral DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE. Ausente o Conselheiro MANOEL DE ANDRADE.

SALA DAS SESSÕES, 26 DE JULHO DE 2012